



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 36/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre denominação oficial das ruas localizadas no “Loteamento Residencial Albatroz” e do desmembramento de área urbana, localizados no Município de Natércia (MG), e dá outras providências.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2021.

Luiz Antônio dos Reis
Presidente - Suplente

José Messias Jonas
Secretário

Erick Adão de Vilas Bôas
Membro